****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 243, Ano 62 Sábado.**

**29 de Dezembro de 2017**

**Secretarias, pág. 3**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA:**

**2008–0.184.604-4**

SMTE e a Secretaria Municipal de Gestão – SMG – Prorrogação

do Termo de Cooperação e Parceria – Projeto Vivência

Prática de Gestão de Documentos. I – No exercício da competência

que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de

convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão Geral de Qualificação,

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira,

da parceira e do parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho,

com fundamento nos artigos 2º, inciso IV e 5º inciso II da Lei

Municipal nº 13.164/2001 e da Cláusula Quinta do ajuste

inicial, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Cooperação,

pelo período de 31/12/2017 A 31/03/2018, firmado entre esta

Secretaria e a Secretaria Municipal de Gestão – SMG, com o

objetivo de continuar o “Projeto Vivência Prática de Gestão

de Documentos” realizado no âmbito do Programa Operação

Trabalho – POT, com repasse de verba orçamentaria pela Secretaria

Municipal de Gestão, perfazendo o valor mensal estimado

de R$ 54.112,00 (cinquenta e quatro mil cento e doze reais),

totalizando o valor global estimado em R$ 162.336,00 (cento e

sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais). II- Outrossim,

AUTORIZO, oportunamente, a emissão da respectiva Nota de

Empenho, conforme manifestação da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira, que onerará a dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.8088.3.3.90.48.00.00 de acordo com a

disponibilidade do competente exercício financeiro, observadas

as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições

contidas nas Leis Complementares nº.101/00 e 131/2009- LRF,

no que couber.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-238**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.164.294-4 YOSHITAKE KANASHIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 013.191-04-7, DE YOSHITAKE KANASHIRO - ME PARA

CLAUDIA KANASHIRO - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO

DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.167.798-5 BANANAS CLIMATIZADAS LEAL**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1075-8-VP, 3082-1-PE, 4160-2-IQ E 6021-6-ST,

METRAGEM 06 X 02, GRUPO DE COMERCIO 05-00, NA MATRICULA

026.885-02-6, TITULADA A BANANAS CLIMATIZADAS

LEAL LTDA.

**2017-0.168.926-6 MIRIAN VIEIRA DO COUTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) CILAS

VIEIRA, NA MATRICULA N. 015.179-02-8, TITULADA A MIRIAN

VIEIRA DO COUTO - MEI, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI

DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.168.985-1 DARCI COSTA NASCIMENTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 18-00 PARA 21-02, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1084-7-AD,

COM A METRAGEM 02X02, NA MATRICULA 046.860-01-0,

TITULADA A DARCI COSTA NASCIMENTO

**2017-0.184.435-0 MARUYO KAWANO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03 X 03

PARA 05 X 04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1133-9-PI, NA

MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 018.570-02-0, GRUPO DE

COMERCIO 14-01, TITULADA A MARUKO KAWANO - ME.

**2017-0.185.077-6 MAHMOUD MOHAMAD GHALOUL**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 5014-8-PI,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 049.500-01-5, TITULADA

A MAHMOUD MOHAMAD GHALOUL - ME, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.185.320-1 IRLANDA OLIVEIRA LOPES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4188-2-PA,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 022.158-01-4, TITULADA

A IRLANDA OLIVEIRA LOPES - MEI, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A

COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.185.809-2 GILDA MARIA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 027.450-02-3, TITULADA A GILDA MARIA DOS

SANTOS - MEI, A PARTIR DE 21.12.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**Secretarias, pág. 8**

**CASA VERDE - CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**Data: 31/10/2017**

**10ª Reunião Ordinária – CPM/CV**

Local: Subprefeitura da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

- Av. Ordem e Progresso, 1001

Início: 19h30

Término: 22h15

Coordenadora: Marisa Beltrame

Vice Secretária: Ana Maria Cristina de Lima Coimbra Luciano

Telefone: PABX 28133250 R. 3320

Itens de PAUTA:

- Referendo da Ata do dia 26/09/2017;

- Devolutiva da data **de reunião com a secretária Sra. Aline,**

**da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo**, referente

à feira livre da Av. Lasar Segall;

- Oficina de Agentes de Governo Aberto- Legal, mas como

eu uso? Discussão e debate a respeito do real uso de plataformas

do governo como soluções dos problemas cotidianos dos

Conselhos, Redes e Fóruns;

- Informes Gerais;

- Palavra aberta aos Conselheiros, contando com a valiosa

presença de V.S.as Ressaltando que as deliberações obrigam a

todos, inclusive aos Conselheiros ausentes, eventuais inclusões

e alterações de pauta poderão ser requeridas e aprovadas por

maioria simples.

- Entre outras providências para serem discutidas respeitando-

se a pauta.

Conselheiros Presentes:

1 - Wilson da Silva Junho

2 - Ana M. Cristina de L.Coimbra

3 - Marisa Beltrame

4 - Maria Cristina Cruzelhes

5 - Eunice Macedo

6 - Fabio S. Amorim

7 - Maria Ferreira Retucci

8 - Antonio Cassio Nicola

9 - Jonas Caetano de Souza

Iniciou-se os trabalhos na data acima mencionada com 09

Conselheiros presentes, sendo 11 Conselheiros ausentes, dentre

eles, 06 não apresentaram justificativa para a ausência até a

data desta publicação e 05 Conselheiros apresentou justificativa

conforme lista abaixo:

1- Ulisses oliveira

2- Jose Sabino N.Barbosa (apresentou justificativa)

3- Roseli Fiori Valdez (apresentou justificativa)

4- Paulina Maria da Conceição da Silva

5- Eduardo dos Santos (apresentou justificativa)

6- Georges E. Loucas

7 - Massimo Tulini

8 - Maria das Dores Ribeiro de Oliveira

9 - Eliane Almeida Rossi

10- Cristina Geremias de Oliveira (apresentou justificativa)

11 - Marcelo de Souza Faria (apresentou justificativa)

Convidados/Autoridades e Munícipes presentes:

1-Jose Benedito Adriano-Jornalista Tamoyo/Jornal Notícias

do Povo

2-Vladimir Almeida -(Interlocutor – CPM-CV)

3-Lettícia Rey -(Agente de Governo Aberto e Conselheira

Participativa do Butantã)

4-Johnny Takehara -(Representante do Coletivo Chamado

Participação)

5-Débora Portugueis -(Representante do Coletivo Chamado

Participação)

Registro dos Encaminhamentos:

- A Coordenadora da mesa deu início à reunião reiterando

os itens de pauta e antes de iniciá-la solicitou a presença da

Conselheira Ana Maria Cristina de Lima Coimbra Luciano para

assumir a mesa do Conselho, devido à ausência da Secretaria

Cristina Geremias de Oliveira. Dando inicio a reunião a vicesecretaria

realizou a leitura da Ata do dia 26 de Setembro de

2017 e após a leitura, foi referendada por esse Colegiado.

- Dando prosseguimento a Pauta a Coordenadora questionou

o Interlocutor Sr. Vladimir se o Prefeito Regional havia informado

sobre a data de reunião com a **secretária Sra. Aline, da**

**Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo**, referente

à feira livre da Av. Lasar Segall. O Interlocutor comunicou que

não recebeu essa devolutiva do Prefeito Regional, no entanto,

informou que houve uma conversa com o Sr. Rafael (Assessor

da Deputada Renata Abreu) referente à feira, com intuito de

negociar o recuo para livrar a passagem das Ruas Tulipa Real e

Flor do Mar e, assim que tivesse devolutiva acerca deste contato,

comunicará ao Colegiado e Munícipes solicitantes, posição

sobre o recuo da feira.

- Em seguida passou a palavra para a Agente do São Paulo

Aberta - Eixo de Transparência e Dados Abertos, Srta. Letícia

Rey, que iniciou sua exposição esclarecendo do que tratará a

oficina de hoje - Legal! Mas como eu uso?

A idéia desta oficina é incluir, dentre da metodologia de

cartelas, o estimulo de um debate acerca do real uso de plataformas

do governo, como soluções dos problemas cotidianos

dos Conselhos, Redes e Fóruns. Quais são os problemas do

conselho/fórum/coletivo/grupo? Como esses problemas podem

ser resolvidos? Plataformas e sites de serviços públicos podem

ajudar a resolver esses problemas? Ou não?

O material produzido em todas as oficinas darão subsídios

a criação de um relatório quanto as melhorias que devam ser

feitas ou adaptadas às ferramentas digitais de serviços públicos

já existentes, que direcionarão demandas e problemas de

órgãos/instituições/ movimentos/Conselhos no decorrer da sua

atuação na participação social.

Metodologia: a oficina se divide em duas partes, a seguir

detalhadas:

Parte 1

Entender através de um método adaptado com uso de

cartelas como cada conselheiro/cidadão/integrante do grupo

entende os problemas da atuação individual, naquele conselho/

grupo/fórum/rede/coletivo e como utilizar as plataformas de

serviços já existentes, de modo a, auxiliar na resolução destas

questões, levantadas individualmente.

A origem da SP Aberta ocorreu através de chamamento de

Edital para formação de agentes, em temas de Governo Aberto,

com intuito de promover a discussão de Governo Aberto na

cidade de São Paulo.

- Governo Aberto esta pautado em 4 pilares: Informações

Públicas; Participação popular (amplificar processos de

participação na tomada de decisões); Inovações (trazer novas

tecnologias e social); Integridade (desenvolver processos que

estimulem e responsabilizar o Poder Público e seus agentes).

- SP Aberta foi criada em 2013 no Governo Haddad com

intuito de tornar São Paulo uma cidade de Governo Aberto. Para

este Controle foi criado um Comitê Internacional de Governo

Aberto com a missão de articular, fomentar e integrar as Ações

de Governo Aberto.

- Os Conselheiros presentes indagaram como obter as

devolutivas dos Poder Público e como obter a transparência que

efetivamente não temos nesta gestão? A agente Lettícia respondeu

que a pressão popular é o melhor mecanismo e os governantes

são obrigados a apresentarem a PPA e PPO, ou seja,

aquilo que o Executivo planeja e os Vereadores aprovam tem

que ser feito. Quando não é feito o Poder Público (governantes

e vereadores) devem prestar uma justificativa formal para toda

a sociedade. Na ausência desta justificativa a população deve

protocolar um e-SIC ou encaminhar seus questionamentos ignorados

junto ao ministério Público, em forma de representação

em face do não cumprimento dos compromissos assumidos

pela Administração. Pública, Vereadores, etc, para esclarecerem

perante a estes órgãos a fundamentação de suas ações.

- Um grande instrumento que a sociedade dispões são os

pedidos de informações com base na LEI de ACESSO a INFORMAÇÔES

- Decreto 12.527/2011.

**Servidores, pág. 35**

RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

**SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS**

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

NEG = LM Negada

****